



CROATÁ

PREFEITURA



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2025.06.10.01/INEX-PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO EM PARQUE TEMÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 11.12.1236100062.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** GENESIS PARK, inscrita no CNPJ nº 44.055.133/0001-30, situada no endereço: ROD. CE 366, KM 20, S/N, Sítio Bananeira, Zona Rural, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte/CE, representada por Márcio Roberto do Rosário, inscrito no CPF nº 604.967.979-72. **VALOR:** R\$ 240.026,00 (duzentos e quarenta mil, vinte e seis reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá/CE, 13 de junho de 2025.

Francisco Lopes Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação